



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

## INDICAÇÃO Nº09/2018

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, a presente indicação tem por objetivo, solicitar que o Poder Público fiscalize os carros de sons pela cidade.


### JUSTIFICATIVA

É preciso que o Executivo faça uma fiscalização urgente nos carros de som de nossa cidade, pra ver se estão de acordo com a lei no uso dos decibéis que estão sendo utilizado.

Há uma reclamação geral do som que anda muito alto atrapalhando o cotidiano do cidadão, daí a necessidade desta verificação.

Não podemos deixar que isso ocorra, pelos motivos expostos, o vereador que esta subscreve, indica ao nobre prefeito jaciarense, a necessidade de que seja feita esta "fiscalização".

GABINETE DO VEREADOR  
JACIARA, 19 DE MARÇO DE 2018

  
TIAGO PEREIRA DOS SANTOS  
Vereador-autor

